

# Mude-se para Portugal, desfrute do país, enquanto garante o seu passaporte português e residência na Europa.

A nova lei portuguesa oferece aos investidores estrangeiros a possibilidade de se candidatarem a uma autorização de residência na Europa (espaço Schengen) tornando este país uma porta de entrada privilegiada na União Europeia, sem ser obrigado a residir permanentemente em Portugal.



## **Investimento**

Aquisição de bens imóveis de valor igual ou superior a EUR 500.000,00.

Imóveis adquiridos em copropriedade, desde que a quota-parte do investidor seja no mínimo de 500.000,00 Euros.

Poderão ser vários imóveis atingir este valor.

## **Benefícios**

Este visto permite que qualquer investidor e sua família circulem livremente e trabalhem na Europa (27 países do espaço Schengen) sem quaisquer restrições.

A autorização pode ser extensível aos familiares do investidor e findo o período inicial de 5 anos a autorização de residência poderá ser concedida a título permanente.

Durante este período, pode alugar o imóvel adquirido e, após este período de cinco anos, você pode vendê-lo. Como você pode perceber: é garantido o investimento!

A autorização de residência é conferida por um período de um ano, renovável por dois períodos sucessivos de dois anos e pressupõe a manutenção do investimento e a permanência em território português, de 7 dias (seguidos ou interpolados), no primeiro ano, e de 14 dias (seguidos ou interpolados), nos subsequentes períodos de dois anos.

## **Porquê Portugal?**

As taxas de imposto sobre a propriedade são muito mais vantajosas do que em qualquer outro país europeu. Preço dos imóveis e custo de vida são altamente competitivos comparando com as outras capitais.

Não há imposto sobre herança cobrados por cônjuges, descendentes e ascendentes.

É o país muito seguro, com um clima ameno do Mediterrâneo e pessoas muito acolhedoras. A Luxus conta com o apoio de seus parceiros especializados que dão todo suporte fiscal e jurídico necessário aos seus clientes.